



Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO Nº 609400/2025

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Trata-se de Concorrência nº 001/2025, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade para o Município de Nova Venécia, compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de peças e campanhas de interesse desta Instituição.**

Considerando o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Concorrência nº 001/2025**, e tendo em vista o atendimento de todas as exigências editalícias pela licitante vencedora;

ADJUDICO à empresa **IMMAGINARE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.595.334/0001-06**, com sede à **Rua João Francisco Calmon, 1592, Centro Linhares-ES, CEP 29900-142**, o objeto da presente licitação, pelo valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil)**, conforme proposta apresentada e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Diante da regularidade de todo o procedimento licitatório, bem como da conformidade com a legislação aplicável, **HOMOLOGO** o resultado da **Concorrência nº 001/2025**, adjudicando seu objeto à empresa acima mencionada, autorizando, assim, a contratação.

Tudo em conformidade com o dispositivo legal.

Autorizo a realização da despesa e emissão da nota de empenho na rubrica orçamentária já ordenada nestes autos, conforme preceitua a Lei Federal nº 4.320/64, recomendando a Divisão de Tesouraria que apense a estes autos o processo de pagamento até o seu arquivamento.

Nova Venécia-ES, 05 de novembro de 2025.


MARIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito